



Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.760 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 12 de janeiro de 2017, no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017), às dezesseis horas e
2 quarenta minutos (16h15min), nas dependências do auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado
3 do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), localizado na Avenida Érico Veríssimo, n.º 960, 2.º andar, em
4 Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do **Conselho Regional de**
5 **Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)** em sua **Sessão Ordinária n.º 1.760**,
6 sob a presidência do engenheiro civil **MELVIS BARRIOS JÚNIOR** e presentes os conselheiros
7 regionais titulares Ademair Michels, Adriano Pagliarini Fortes, Airton José Monteiro, Alaor Noronha
8 Menezes, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alice Helena Coelho Scholl, André Horak, Antônio
9 Carlos Gonçalves de Gonçalves, Antônio Pedro Viero, Astor José Grunner, Bernardo Luiz Palma,
10 Carlos André Bulhões Mendes, Carlos Antônio da Costa Tillmann, Carlos Roberto Xavier, Cibele
11 Elaine Vencato, Cleusa Adriane Menegassi Bianchi Kruger, Cristiano Vitorino da Silva, Damaris
12 Kirsch Pinheiro, Délio Roberto Hartmann, Dirceu Pinto da Silva Filho, Dulphe Pinheiro Machado
13 Neto, Eduardo Schmitt da Silva, Elemar Porsche, Eliana Antonia Valente Silveira Collares, Elisabete
14 Gabrielli, Elizabeth Trindade Moreira, Fábio Charão Kurtz, Fernando Luiz Portilla Finkler, Fernando
15 Machado Pfeifer, Fernando Martins Pereira da Silva, Gabriela Florindo Marques, Geversson Lessa dos
16 Santos, Gilmar Ademir Wegner, Gilmar José Zwirter, Giovana Jussara Gassen Giehl, Glênio de Jesus
17 Teixeira, Guilherme Reisdorfer, Gustavo André Lange, Helécio Dutra de Almeida, Ítalo Ricardo
18 Brescianini, Ivone da Silva Rodrigues, Jeferson Ost Patzlaff, João Erotides de Quadros, João Leal
19 Vivian, João Otávio Marques Neto, Jonas Álvaro Kaercher, Jorge Adão Machado da Silva, Jorge
20 Welzel, José Carlos Freire Ferraz, José Luiz Finger, José Luiz Garcias, José Luiz Tragnago, José
21 Patrício Melo de Freitas, Júlio Surreaux Chagas, Lauro Remus, Leandro Van Ass, Lélcio Gomes Brod,
22 Luciana Umpierre Sanguinetti, Luciano Hoffmann Paludo, Marcelo Suarez Saldanha, Luiz Antônio
23 Bragança da Cunda, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Carlos Dias Garcia, Luiz Carlos Pianta Einloft,
24 Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Luiz Pedro Trevisan, Maércio de Almeida Flores Cruz, Márcio
25 de Aguiar Gomes, Márcio Marun Gomes, Márcio Walber, Marco Antônio Saraiva Collares Machado,
26 Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, Marcus Vinícius do Prado, Mario Cesar Macedo Munró,
27 Marta Helena Ebert Hamm Oliveira, Miguel Atualpa Núñez, Nelson Agostinho Burille, Norberto
28 Inácio Scherrer, Odilon Carpes Moraes, Pablo Maciel da Silva, Pasqual Fatturi Pires, Paulo Cesar
29 Schommer, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Paulo Teixeira Viana, Pedro
30 Roberto de Azambuja Madruga, Rafael Gribov Brinckmann, Rodrigo Cervieri, Ronaldo Witter
31 Madruga, Roseli de Mello Farias, Sérgio Luiz Brum, Suzel Magali Vanzelotti Leite, Tadeu Ubirajara
32 Moreira Rodriguez, Ubiratan Oro, Valmor Antônio Accorsi, Vânius José Saraiva, Vitor Jorge Dabull
33 Righi, Volmir Supptitz e Vulmar Silveira Leite. **Participaram dos trabalhos, no exercício da**
34 **efetividade, os conselheiros suplentes convocados em substituição** Geraldo Orlando Schwingel,
35 Eduardo Bortolini Argenton, Sérgio Diogo da Silva, Talvane Engroff e Caroline Daiane Radüns.
36 **Participaram voluntariamente da presente Sessão os conselheiros suplentes** Jonatan These,
37 Camila Bernardes Azambuja, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Américo de Mello Filho,
38 Guilherme Toniolo, Luciano da Silva Müller, Liana Sarturi de Freitas, Cleiton da Luz Bonini,
39 Adriana Menezes Furtado, Eduardo Silva Mendes, Charles Leonardo Israel, Laudo Orestes Antunes
40 Del Duca, Wilson Pinheiro Bossle e Ricardo Basílio Viero. **1) DESTAQUES.** O Cerimonial
41 convidou para tomar acento à mesa diretora o engenheiro civil Melvis Barrios Junior, Presidente do
42 Crea-RS, o engenheiro agrônomo Vulmar Silveira Leite, 1.º Vice-Presidente do Crea-RS; o
43 engenheiro civil Paulo Roberto de Queiroz Guimarães, Diretor-Presidente da Mútua Caixa de
44 Assistência dos Profissionais do Crea, o engenheiro mecânico Júlio Fialkoski, Diretor-Administrativo



45 da Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, e o engenheiro civil Gilmar Piovezan
46 Amaral, diretor-geral da Mútua Caixa de Assistências dos Profissionais do Crea-RS. Destacou as
47 presenças dos membros da diretoria do Regional, engenheiro eletricitista João Otávio Marques Neto,
48 1.º Diretor-Administrativo, engenheiro civil Marcus Vinícius do Prado, e da engenheira química e de
49 segurança do trabalho Giovana Jussara Gassen Giehl, 2ª Diretora-Financeira do Crea-RS, bem como
50 do engenheiro agrônomo Luiz Cláudio Ziulkoski e do engenheiro mecânico e engenheiro de
51 segurança do trabalho Paulo Deni Farias, diretor-administrativo e diretor-financeiro da Mútua Caixa de
52 Assistência dos Profissionais do Crea-RS, respectivamente; da coordenadora das Inspetorias do Crea-
53 RS, engenheira ambiental Nanci Walter; do coordenador estadual do Colégio de Entidades de Classe
54 Regionais do Crea-RS (CDER/RS), engenheiro agrícola Carlos Aurélio Dilli Gonçalves; e do Diretor
55 Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), engenheiro mecânico
56 Alexandre Mendes Wollmann. Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente saudou a todos e
57 declarou aberta a sessão, convidando de imediato os presentes a se perfilarem para a execução do
58 Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, feito o quê passou-se à
59 abordagem dos assuntos constantes da **ORDEM DOS TRABALHOS**, cujo roteiro foi conduzido
60 pelo Cerimonial do evento, nos moldes registrados a seguir. **I - COMUNICAÇÕES.** O engenheiro
61 agrônomo **Vulmar Silveira Leite**, representante titular da Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos,
62 Agrônomos e Geólogos de Santiago (SEAGROS), profundamente emocionado proferiu o seguinte
63 discurso em referência ao período em que esteve no cargo de 1.º Vice-Presidente do Crea-RS:
64 *Durante estes dois anos eu cumpri o meu papel de Vice, o papel de vice está devidamente previsto no*
65 *Regimento Interno do Conselho que é o de substituir o Presidente em seus impedimentos e de*
66 *participar das reuniões da Diretoria, quando convocado pelo Presidente. Estes dispositivos legais*
67 *não impediram que o Fernando e eu, tivéssemos acesso e participação em todas as decisões*
68 *relevantes com impacto na estrutura e funcionamento deste Conselho, tomadas pelo Presidente*
69 *Melvis. Quero fazer esse registro, é uma questão de justiça e também de responsabilidade pessoal.*
70 *Sempre fomos ouvidos não é isso Fernando? E acho que posso falar por ti também! E nossas*
71 *opiniões foram consideradas, na maioria das vezes, faz parte do processo de decisão. O que desde*
72 *logo afasta uma visão que muitos tinham aqui de que o Presidente Melvis era uma figura do*
73 *Presidente Imperial, autoritário. Não é nada disso, ele exerce a autoridade, mas ele se rende, cede,*
74 *participa dos diálogos e aceita as posições que o contrariam, na maioria das vezes. Então posso dar*
75 *o meu depoimento aqui até em justiça ao Presidente Melvis. Nossa atuação sempre foi discreta e*
76 *propositiva, como convém a qualquer vice, nossas discordâncias e críticas, quando necessárias as*
77 *fazíamos nos quoruns adequados. Ora durante reuniões da diretoria ou em diálogos reservados.*
78 *Então o Fernando e eu chamamos o Melvis, o convidado Melvis pra almoçar no gabinete pra discutir*
79 *questões de interesse, nunca levamos estas questões para debate público que é prejudicável o*
80 *Presidente encaminhar os assuntos. Por outro lado gostaria de dizer também, que cheguei aqui por*
81 *um acidente de percurso. Um colega Conselheiro de 2013 faleceu, e a Entidade de Classe da minha*
82 *terra me pediu: “Olha, nos representa no CREA”. E eu confesso para vocês, com 42 anos de*
83 *profissão na época, 45 hoje, eu conhecia pouco da atividade do CREA. Pouco, duas vezes, uma vez*
84 *por mês, eu era Presidente e vim na Câmara de Agronomia, outra vez fiz um convênio com CREA em*
85 *um Órgão Público, mas eu não sabia como e nem tinha clareza da estrutura, das finalidades do*
86 *Sistema Confea/CREA. Confesso isso com um pesar, isso chegando aqui, conhecia pouco, hoje eu*
87 *posso dizer que 3 anos depois eu tenho uma visão clara, e essa oportunidade de exercer a vice*
88 *presidência, que me permitiu acompanhar o processo decisório de gestão e decisão, me permitiu de*
89 *ter uma visão sistêmica do problema, e confesso para vocês também que essa visão que eu tenho*
90 *exige que nós Conselheiros, nós profissionais, precisamos ter uma atitude de ser responsáveis pelos*
91 *seus acertos e pelos erros, nesse sentido algumas questões que me preocuparam desde o primeiro*
92 *ano, e preocupam e que eu tenho convicção que essas questões devem também envolver todos os*
93 *profissionais. Nós precisamos ter no CREA, profissionais, altamente qualificados, e no Confea*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.760, de 12/01/2017.

Fl. 03

94 também Presidente, para assessorar os Conselheiros, os conselheiros vem uma duas vezes por mês
95 para o CREA. É preciso que suas decisões tenham embasamento técnico qualificado, para que as
96 decisões, não apenas decisões, para as rotinas de trabalho. Entendo que é preciso incorporar
97 profissionais da área de Engenharia na atividade objetiva de fiscalização do exercício profissional.
98 A complexidade da atividade não pode ficar exclusivamente dependendo de fiscais leigos, apenas
99 leigos, exerçam a fiscalização. No entender se tem debatido internamente que é preciso que
100 Engenheiros estejam na linha de frente da fiscalização, para ter uma compreensão e um
101 entendimento melhor dos processos, onde a necessidade dos profissionais de Engenharia tenha
102 participação. Entendemos e ontem foi discutido, e falta aqui nesse plenário, a necessidade de
103 reestruturação de redefinição das funções das inspetorias rurais, atribuídas com outros papéis,
104 quanto a integração dos profissionais que é uma medida fundamental e importante, e estão se
105 retomando medidas nesse sentido. Para criar a efetiva participação dos inspetores pra articulação e
106 promoção de debates e defesa dos pilares das diferentes áreas da Engenharia e seus respectivos
107 impactos econômicos. As inspetorias são órgãos apartidários, órgãos técnicos que pode e devem, no
108 meu ponto de vista, ter um papel de promover a articulação de debate dos temas que envolvem a
109 participação do Engenheiro na administração pública, no setor privado. E um outro ponto que
110 também me preocupa desde o começo, é que é preciso maior racionalidade, objetividade,
111 produtividade e foco nos eventos patrocinados pelo sistema Confea/CREA, desde reuniões de
112 Inspetorias Regionais, Câmaras Especializadas, Entidades de Classe, Plenárias, Congresso Nacional
113 de Profissionais e semanas de Engenharia. No meu entendimento, o tempo efetivo, objetivo de todas
114 as reuniões, não é suficiente e não se faz desse tempo o uso adequado. Eu me desloco da minha
115 cidade levo 7 horas pra chegar e 7 horas pra voltar, para participar de uma reunião de duas horas.
116 Isso não é possível Presidente Melvis. Nós precisamos rever o tempo que nós dedicamos e o
117 resultado que produzimos, o dispêndio de energia e dispêndio financeiro. Uma outra questão que eu
118 também quero colocar aqui, que foi colocada pelos delegados do Rio Grande do Sul, do Confea... É
119 inaceitável para uma estrutura como é o Confea, a Mutua o CREA. O CREA do Rio Grande do Sul
120 tem orçamento de 80 milhões, é superior ao orçamento de 400 municípios. E o CREA do Rio Grande
121 do Sul tem um Presidente eleito que ordenou a despesa, que fez usando o patrimônio?, o Presidente
122 do Confea também, Presidente da Mutua também. Eu entendo que isso é inaceitável no mundo que
123 nós vivemos hoje. Temos um Presidente que tem obrigação de estar aqui cumprindo rotina, ordem de
124 trabalho e remunerado, para que ele possa deixar a sua atividade privada e ter dedicação exclusiva
125 na gestão do sistema, isso suplica mudança de Lei, mas as leis não são imutáveis. Eu não quero me
126 alongar Presidente, mas tem algumas questões que também me preocupam, eu entendo que é urgente
127 a reflexão dos Engenheiros filiados ao CREA e em especial aqueles que militam há décadas nas
128 diferentes instâncias de coordenação de comando do Sistema, no sentido de que perguntamos por
129 que apenas menos de 5% dos Engenheiros participam das atividades do CREA no Rio Grande do Sul
130 ao longo dos últimos anos. Não é mais de 5% que vota para Presidente, vota para Delegado, vota
131 para as Comissões, vota para as Inspetorias. Há alguma coisa, no meu ponto de vista errada nisso, e
132 nós precisamos refletir, nós precisamos olhar para dentro da nossa Instituição e nos fazer algumas
133 perguntas simples, como estamos organizados? Quais os serviços que nós queremos prestar? Como
134 devemos estruturar e normatizar as ações da nossa Autarquia? Como ampliar a participação de
135 todos os profissionais no processo de planejamento, gestão e acompanhamento dos resultados da
136 nossa Entidade? Isso é nós que temos que decidir, não o Presidente Melvis, o Presidente da Mutua, o
137 Presidente do Confea, é nós, nós somos o CREA. Eu sempre tenho dito e repito há muito tempo, todo
138 mundo sabe disso, o CREA é uma entidade, que é uma Autarquia de Direito Privado, sem vínculos
139 políticos, partidários, elege os dirigentes de todas as instâncias. Logo não se pode culpar ou elogiar
140 nenhum governo ou partido político por nossos erros ou acertos, porque se nós cometemos erros
141 aqui ou acertos, não podemos culpar o Presidente da República, o Congresso, o Governador, o
142 Presidente Melvis... A culpa é nossa. Nós escolhemos todas as pessoas que nos coordenam e os que



143 *decidem por nós. Eu penso que nos falta nesse momento ter a determinação de revisitar, nós, todos*
144 *os profissionais, as estruturas operacionais do nosso Sistema, ouvir as vozes dos nossos colegas que*
145 *estão em silêncio e que não participam do gerenciamento do sistema. Nós precisamos recolher essas*
146 *declarações e dar um tratamento pra elas, e enfrentar isso, por que ocorre isso? Por que temos o*
147 *CREA, uma instituição quando 3 mil pessoas se revezam no cargo, eu acho importante que tenha*
148 *uma estrutura. De minha parte eu sou muito grato aos Conselheiros, em especial da Câmara de*
149 *Agronomia que em nenhum momento faltaram, aos colegas da Diretoria, e em especial ao Presidente*
150 *incansável e dedicado a árdua missão de conduzir o CREA. Eu vou continuar como Conselheiro por*
151 *mais 2 anos e estas questões eu pretendo continuar usando o espaço da comunicação, discutindo na*
152 *minha inspetoria, na Entidade de Classe, no sentido que o CREA possa avançar, e quem sabe no*
153 *futuro nós tenhamos não 5%, mas 90% de profissionais participando dos processos eleitorais e*
154 *decisões do CREA. Muito obrigado pela confiança que recebi de vocês. E também a oportunidade de*
155 *poder conviver com um grupo de pessoas que dão de si o melhor para a profissão.”* **II - ORDEM**
156 **DO DIA. 1. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE ITENS DA PAUTA PARA A PRÓXIMA**
157 **PLENÁRIA.** Considerando que em decorrência da posse dos novos conselheiros, em estrita
158 conformidade com a proposta de renovação do terço homologada pelo Conselho Federal de
159 Engenharia e Agronomia - Confea, as câmaras especializadas tiveram suas composições
160 automaticamente complementadas, cumprindo-se assim a exigência legal estabelecida na Lei n.º
161 5.194, de 1966, e no art. 58 do Regimento; Considerando que não obstante o Regimento Interno
162 disponha que as comissões permanentes e os representantes de plenário devem ser constituídas na
163 primeira sessão plenária ordinária do ano, as câmaras especializadas, recém complementadas com as
164 posses dos novos conselheiros, necessitam reunir-se para oportunizar a escolha dos seus
165 representantes nos diversos organismos; Considerando que de acordo com o art. 101 do Regimento
166 Interno, os vice-presidentes são eleitos pelo Plenário e os demais componentes da Diretoria são de
167 livre escolha e substituição do presidente; Considerando a extensa pauta de Relato de Processos:
168 **Propõe-se: 1.** Que, pelas razões já expostas, a constituição das comissões permanentes e os
169 representantes de plenário sejam efetivadas na próxima sessão plenária ordinária, previsto para o dia
170 26 de janeiro de 2017. Aprovado. Anote-se. Providencie-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **2. ASSUNTOS**
171 **DE INTERESSE GERAL. 2.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD**
172 **REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Não constava pautado nenhum ato administrativo desta natureza
173 para apreciação do Plenário. **2.2 ELEIÇÃO E POSSE DOS 1.º E 2.º VICE-PRESIDENTES.** A
174 Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente, constituída pelos conselheiros Ubiratan Oro, Volmir
175 Supptitz e Gustavo Andre Lange, sob a coordenação do último, recebendo as inscrições das seguintes
176 candidaturas: **para 1.º vice-presidente**, o conselheiro engenheiro civil **Paulo Teixeira Viana**, e,
177 **para 2.º vice-presidente**, os conselheiros engenheira agrônoma **Eliana Antonia Valente Silveira**
178 **Collares** e Engenheiro Industrial - Mecânica **Miguel Atualpa Núñez**. Em seguimento, passou-se ao
179 processo de eleição, mediante chamada nominal dos conselheiros titulares presentes ou suplentes em
180 substituição, que receberam, preencheram e depositaram na urna a cédula eleitoral única. Uma vez
181 escrutinados e tabulados os votos, a Comissão Eleitoral declarou os seguintes resultados: para **1.º**
182 **vice-presidente**, 98 (noventa e oito) votos para o conselheiro **Paulo Teixeira Viana** e 6 (seis) em
183 branco, e para **2.º vice-presidente**, 54 (cinquenta e quatro) votos para a conselheira **Eliana Antonia**
184 **Valente Silveira Collares** e 49 (quarenta e nove) votos para o conselheiro **Miguel Atualpa Núñez**,
185 com 1 (um) voto nulo, totalizando 104 (cento e quatro) conselheiros votantes. Homologado tais
186 resultados pelo Plenário, os eleitos foram empossados pelo Presidente nas respectivas funções, com
187 mandatos de 1 (um) ano, conforme estabelece o art. 93 do Regimento Interno do órgão. Registre-se e
188 divulgue-se. **2.3 DESIGNAÇÃO E POSSE DE COMPONENTES DA DIRETORIA.** Usando de
189 prerrogativa regimental, o Senhor Presidente anunciou e deu posse aos seguintes membros de sua
190 diretoria: para **1.º diretor-administrativo**, o conselheiro **Astor José Grüner**, e para **1.º diretor-**
191 **financeiro**, o conselheiro **Antonio Pedro Viero**. Para os cargos de **2.º diretor-administrativo** e **2.º**



192 **diretor-financeiro** as indicações serão divulgadas na próxima Plenária. Registre-se e divulgue-se. **2.4**
193 **BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Considerando o relatório da Comissão de
194 Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n.º PL/RS-
195 001/2016, que versa sobre a apreciação dos Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativos ao mês
196 de **novembro de 2016**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos
197 colocados à sua disposição pelo Departamento de Contabilidade do órgão, não verificara
198 irregularidades em relação aos números demonstrados, **o Plenário decidiu**, por unanimidade,
199 aprovar, a matéria em questão, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancetes Orçamentários -**
200 **Novembro/2016: Receitas:** R\$ 4.087.838,91. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: R\$
201 2.782.919,80; Receita de Contribuições: R\$ 493.436,46; Receita de Serviços: R\$ 135.054,05;
202 Receitas Financeiras: R\$ 548.873,52; Outras Receitas Correntes: R\$ 127.555,08. **Despesas:** R\$
203 5.322.405,11. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.425.279,45; Outras Despesas Correntes: R\$
204 1.668.981,15; Tributária e Contributivas: R\$ 9.208,67; Demais Despesas Correntes: R\$ 147.723,00;
205 Serviços Bancários: R\$ 42.281,35; Transferências Correntes. R\$ 1.001.381,95. Crédito Disponível
206 Despesa de Capital: R\$ 27.549,54. **Superávit Orçamentário Acumulado:** R\$ 3.227.613,01.
207 Cientifique-se, cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea. Após o item 2.4, conforme proposto pelo Senhor
208 Presidente durante a aprovação da Ordem do Dia, a abordagem dos itens da pauta “*Constituição das*
209 *comissões permanentes do Crea-RS*” e “*Eleição dos representantes do Plenário nas Câmaras*
210 *Especializadas*” foram adiados para a próxima sessão plenária, dia 26 de janeiro, a fim de possibilitar
211 às câmaras a definição de nomes. Aprovado. Anote-se. Providencie-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **2.5**
212 **ALTERAÇÃO CALENDÁRIO REUNIÕES.** Considerando que uma das principais metas da atual
213 gestão para 2017 é a implantação do SEI, programa desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da
214 4ª Região (TRF4), que consiste em uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e
215 funcionalidades que promovem a eficiência administrativa, através de processo de documentação
216 eletrônica; considerando que, a partir de 2 de Janeiro, iniciam a implantação do processo de migração
217 para o Sistema Eletrônica de Informações (SEI), sendo que a previsão para instalação completa deve
218 acontecer até o final do ano; considerando a necessidade de treinamento corporativo, com o foco em
219 atualização de procedimentos legais e administrativos necessários às atividades e serviços prestados
220 pelo Conselho, com a proposição para realização nos primeiros meses do ano de 2017; considerando
221 a necessidade de reserva de infraestrutura adequada à realização com capacidade para 340 pessoas,
222 em auditório, com acomodações para o grupo de funcionários da sede e das Inspetorias, e
223 considerando que após analisar o calendário anual e conciliar com o calendário de reuniões plenárias
224 e de Câmara do Conselho, sugerimos que essa realização ocorra no mês de Abril, haja vista que
225 Março é o último mês de referência para o pagamento da anuidade 2017, impossibilitando a ausência
226 ou fechamento das áreas de atendimento, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar, a
227 **transferência** da sessão plenária e das reuniões das câmaras especializadas **do dia 7 de abril de 2017**
228 para o seguintes dias, mantidos os horários habitualmente informados nos documentos convocatórios
229 de cada órgão: a) **27 de abril de 2017** - Reunião de Câmaras Especializadas, e b) **28 de abril de 2017**
230 - Reunião de Câmaras Especializadas e Sessão Plenária Ordinária, reprogramando as reuniões de
231 comissões e de grupos de trabalho eventualmente planejadas para os dias que antecedem. Registre-se.
232 Divulgue-se. Cumpra-se. **3. RELATO DE PROCESSOS. 3.1 PROCESSOS DE CONVÊNIOS.**
233 Considerando que compete ao Crea, conforme inciso XXXVI do artigo 4.º do Regimento Interno do
234 Conselho, celebrar convênios com órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil,
235 entidades de classe e instituições de ensino; considerando os termos do inciso XXVIII, do artigo 9.º
236 do Regimento, no qual compete privativamente ao Plenário homologar celebração de convênio com
237 entidade de classe; considerando a Resolução do Confea n.º 1.075, de 14 de junho de 2016, que
238 dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe; considerando que em seu artigo 1.º a
239 Resolução n.º 1.075, de 2016, institui normas gerais para as parcerias com entidades de classe, em
240 regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse do Sistema Confea/Crea,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.760, de 12/01/2017.

Fl. 06

241 mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em
242 termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; considerando que no
243 artigo 15 da citada Resolução determina que a celebração da parceria mediante termo de colaboração
244 ou termo de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar entidades de classe
245 que tornem mais eficaz a execução do objeto; considerando que o Crea-RS publicou no mês de
246 novembro de 2016 o Edital de Chamamento Público n.º 001/2016, que tem por finalidade instituir
247 programas junto às Entidades de Classe com objetivo institucional nas áreas da Engenharia,
248 Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, regularmente registradas neste Conselho, para a
249 realização de ações que objetivem ampliar a fiscalização do exercício profissional, além do
250 aperfeiçoamento e da valorização profissional, mediante divulgação da legislação profissional,
251 conforme Lei n.º 5.194/66 e da conscientização da sociedade e dos profissionais sobre a importância
252 do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, instituída pela Lei n.º 6.496/77, e da
253 devida necessidade de contratação de profissionais e empresas legalmente habilitados; Considerando
254 a Retificação do Edital de Chamamento Público n.º 001/2016, através do Edital n.º 002/2016 -
255 Retificação, e considerando que a Comissão Permanente de Convênios do Crea-RS, órgão auxiliar do
256 Plenário, incumbida de proceder a análise da documentação apresentada para realização de
257 convênios, analisou e julgou dos projetos apresentados por entidades de classe participantes do Edital
258 de Chamamento Público n.º 001/2016, e retificação posterior, **o Plenário decidiu**, por unanimidade,
259 aprovar, os projetos apresentados, em conformidade com a Resolução do Confea n.º 1.075, de 14 de
260 junho de 2016, e os Editais de Chamamento Público n.ºs 001/2016 e 002/2016 - Retificação, das
261 seguintes entidades de classe, tornando-as aptas a realizar parceria com o Crea-RS objetivando o
262 aprimoramento da fiscalização e o aperfeiçoamento técnico, cultural e ético dos profissionais
263 diplomados nas áreas abrangidos pelo Sistema Confea/Creas: **a)** Associação dos Engenheiros
264 Agrônomos de Palmeira das Missões - AEAPAL, protocolo n.º 2016034663; e **b)** Associação dos
265 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos - AEARV, protocolo n.º 2016034667.
266 Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **4. ASSUNTOS EXTRAPAUTA. 4.1 ASSINATURA DE**
267 **ACORDO ENTRE O CREA-RS E A MÚTUA – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS**
268 **PROFISSIONAIS DO CREA.** Durante a presente Sessão Plenária, o presidente do Crea-RS,
269 engenheiro civil Melvis Barrios Junior, assinou, o acordo para quitação de débitos com a Mútua
270 Nacional, firmado juntamente com o diretor-presidente da Mútua Nacional, engenheiro civil Paulo
271 Roberto de Queiroz Guimarães, o qual encerrou uma disputa judicial que suspendeu os repasses de
272 recursos entre as entidades desde 2011. Feliz pelo desfecho do imbróglio, o engenheiro Melvis
273 exaltou o contentamento em finalizar essa disputa antiga e regularizar os repasses dos valores das
274 ARTs à Mútua, resolvendo uma que preocupava o Crea-RS, tendo sido está uma das premissas de sua
275 campanha eleitoral. Destacou que há diferenças dentro do Sistema, que é multiprofissional, mas que é
276 necessário caminhar juntos e colocar as instituições na frente das pessoas. Ressaltou sobre a
277 legalidade do repasse, tendo em vista uma decisão do TCU aprovando o repasse dos valores devidos à
278 Mútua-RS. Lembrou que serão repassados quase R\$ 40 milhões, e espera que parte desses valores
279 possa ajudar para concretizar um desejo antigo, que é a construção de um hotel da Mútua em Porto
280 Alegre, aos moldes do que já existe em Brasília, e que poderá receber os profissionais, com preço de
281 hospedagem inferior ao mercado. Presente na Capital gaúcha especialmente para a formalização do
282 acordo, o diretor-presidente da Mútua Nacional, engenheiro civil Paulo Roberto de Queiroz
283 Guimarães, também felicitou a todos pela resolução da questão, ressaltando que o corte dos repasses,
284 ocorrido em 2011, foi uma “herança que ninguém quer”. Celebrando, ainda, o retorno da sintonia
285 entre o Conselho gaúcho e a Mútua no Estado, que contribuí com o fortalecimento de todo o Sistema
286 Confea/Crea/Mutua. Finalizou cumprimentando a atuação do conselheiro federal pelo Rio Grande do
287 Sul, geólogo e engenheiro de segurança do trabalho Pablo Souto Palma, que não participou da
288 assinatura devido à Sessão Plenária do Confea, que, de acordo com ele, teve importante atuação para
289 concretizar o convênio, assim como o diretor-geral da Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.760, de 12/01/2017.

Fl. 07

290 do Crea Rio Grande do Sul, engenheiro civil Gilmar Amaral Piovesan. Cópia do acordo assinado
291 encontra-se anexo a ata. **5. ENCERRAMENTO.** Cumprida a pauta estabelecida, o Senhor Presidente
292 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 18 horas e 15 minutos, convocando a
293 próxima sessão ordinária para o dia mesmo dia (26/01/2017), às 16h30min. Prestaram apoio
294 administrativo na sessão os funcionários Rodrigo da Silveira Soares, Franciele Theisen Machado,
295 Fernanda Dorneles Machado, Veridiana Harras Souza, Sandra A. Rodrigues, Mauro Gilberto Vargas
296 e Denise Lima Friedrich, com o apoio jurídico do advogado Alexandre Irigoyen Oliveira, e coube a
297 mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, Chefe do Núcleo de Apoio ao
298 Colegiado, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do
299 Regimento Interno do Conselho.-----

Engenheiro Civil MELVIS BARRIOS JUNIOR
Presidente

Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho ASTOR JOSÉ GRÜNER
1.º Diretor-Administrativo